Considerando os registros:

18/09/2026 08:05:00 **(Agente de Contratação)**: Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!

18/09/2026 08:10:00 **(Agente de Contratação)**: Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Considerando iniciativa do Agente de Contratação em abrir Help Desk e respostas do setor responsável:

22/09/2026 10:34:26 **(Agente de Contratação)**: Bom dia. Apenas para constar enviei para a equipe responsável pelo sistema, Help Desk com o seguinte registro: “Ao visualizar a contratação 121142 notei que o sistema disparou mensagem de Agente de Contratação considerando a data de hoje (18/09/2026) como a do Pregão suspenso e remarcado para o próximo dia 07/10. Solicito que seja analisado o documento em anexo que traz mais detalhamento dessa demanda.” Segue a resposta do setor responsável: “A data considerada pelo sistema para o início da fase de lances é aquela configurada na aba “Publicação”. Nesse caso, a data atualmente configurada é 07/10/2026, às 8h, portanto, essa será a data e o horário considerados pelo sistema para o início dos lances. Quanto às mensagens registradas pelo Agente de Contratação no chat, nos horários de 18/09/2026 às 08:05 e 08:10, informamos que não é possível excluí-las, uma vez que as mensagens integram o histórico da contratação no sistema. Assim, não é necessário realizar nenhum procedimento adicional em relação à data, considerando que a configuração atual já está ajustada para 07/10/2026 às 8h.”

22/09/2026 10:36:00 **(Agente de Contratação)**: Obs.: me reservei em esperar resposta do setor competente para poder emitir tanto o registro do problema técnico quanto a resposta atribuída.

Considerando os documentos 531125 (SISLOG) e 96207808 (SEI);

Como ato administrativo legítimo, este documento tem o fim de esclarecimento em seu escopo.